



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2002/2023, DE 20 DE DE 2023.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor Thiago Piñeiro Miranda Matrícula: 4221, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1774/2023, referente ao deslocamento para a cidade de Brasília-DF/São Paulo-SP, no período de 24/09/2023 à 30/09/2023, tendo como finalidade a participação no X Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia que ocorrerá em Brasília e participação no 25º Fórum de Ensino Superior da América Latina (FNESP) que ocorrerá em São Paulo.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos dias do mês de Neternal de 2023.

86

Thiago Piñeiro MirandaPresidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

